



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. PLO N.º 33/2025.

Assunto: Subvenção Social.

INTERNO

Informo que, nesta data, foi protocolado nesta Câmara Municipal o PLO N.º 33/2025 (Mensagem 28/2.025) – Protocolo 000245 SAPL que: “Autoriza à Concessão de Subvenção Social às entidades sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento e incentivo a atividades assistenciais do Município, no exercício financeiro de 2025”, e após as devidas busca em nossos registros não foi encontrada nenhuma norma legislativa com este mesmo objeto – no exercício financeiro vigente.

Duas Barras (RJ), 14 de agosto de 2025.

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO
Chefe do Setor Legislativo
Portaria n.º 011/2023